

Edição

Senhor

109
ex 11



O Recrutamento, segundo as Leis estabelecidas, vai appro-
durir vexames, e desgraças incalculáveis. Não obstante
a extinção da Capitania de Minas, elle, não deixará de ser
oppressivo como dantes; porque emquanto que houver pães
novos e hávidos de riquezas; sempre serão com rompidas
as Autoridades. em uma severa praticada a igualdade de
hum indistinto recrutamento. Elle, faz diminuir a pro-
pagação conjugal. Elle, faz diminuir ainda mais a la-
voura. As Artes serão privadas dos seus melhores ra-
mos nascentes. Os vadios, triunfarão das pennas da Ley,
já com profugas, já com dizeiros. As Estradas se
inundarão de salteadores; e as Cadeyas de Criminosos.

Parece incompetente, que apor de tua li-
berdade Constitucional, ainda prevaleça o recrutam^{to}.
Constrangido sem tór; affiançado com Novas Leis, que se
aviram aquella antiga escravidão. em tempo de paz.

A Nação Portuguesa, hi generosa emprestarse ho-
go, que hi chamada as Armas; e assim mostrou
em Setembro de 1808 para saudir o Jugo Frances.

As Recrutas de tres meses de exercicio, se arrotarão com
os soldados aquerridos do inimigo, na Batalla de Bupa-
cab.

Não hi porisso necessario Captivarem-se
os homens, a hum recrutamento de orte viciada afa-
vôr dos poderosos. O exercito, pôde referirse voluntari-
amente, e com muita diminuição nas despesas do Thesouro.

Senhor

Não em assignado. 8 de Junho de 1808

Sempre que, todo o Cidadão saudavel deverá ser
Soldado por tempo de dois annos des da idade de 18
annos, até os 36 (isto para o tempo existente) e de futu-
ro, será limitada a idade de 18 até 20. annos.

Sem cumprir este dever, não deverá ser
admitido a Estado algum, nem a continuação de ser-
viço domestico, Artes, Estudos, empregos de sangue
judicialm^{te}. mostre completo aquelle dever.

Outrosim. Todo o Cidadão, que se quizer fardar e
sustentar a sua custa sem fazer parte a Thesouraria,
Arsenal, e Commissariado, servirá somente hum anno
mostrando que adequaria o necessario em sine Militar.

Deute dever nacional, ninguum será exempto,
salvo omotivo de doença, a deixã, debilidade nactu-
ral, e falta de vista, e quanto aos habilitados, como se-
ja observada a regra geral, verëmos outra vês, com cor-
rerem todas voluntariamente; e hum grande parte, darã
por bem empregado, onã ser perado as despesas do The-
souro, tanto porque, hum anno não suspende a sorte
da sua Faculdade; como porque, excusa de fazer ma-
jor desembolso em Compras de Privilegios, ou empregos
que aliviam a recrutamentos até qui praticados.

Esta gente pode ser sendo destinada em legiões
dos seus districtos seguitos a Officias de Tropa de linha: e for

Reformados, para terem exercicio Mensaes para se-
rem Soldados Auxiliares. donde se pode distinguir
a Policia de todo o Reyno, formando no todo, hum Num-
ro de Guardas Nacionais, que sustentem a independen-
cia da Nação; e a firmeza da sua Constituição.

Peremos, entretanto a dixerção, verêmos os homens
mais modestos e politicos, pelas insinuaçoens e ex-
emplos de hum Parrocho Capellão dos Regimentos, em
cuja escolha deve haver amajor circumspeccão.

Se ouuer igual arranjo para com a Ma-
ruja, não experimentará o Arcenal da Marinha
a profugas que ali se praticão. O Povo Portuguez, sen-
do livre, he hum Herde, e quando se ve captivo se
selumbra da dixerção; esta desgraça, causa amajor
ruina na sociedade.

Hum Cidadão Constitucional

109
CX18
ms. 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR